

ATA DE REUNIÃO

Data: 01/09/2011.

Assunto: Acordo Coletivo 2011/2012

Participantes:

- 1 Wilson de Oliveira Lima
- 2 Carlos Zanoni Pereira Murça
- 3 Simone Irazabal da Graça
- 4 Marcos Alberto Joaquim
- 5 Júlio Cesar Pereira de Paiva
- 6 Edson Soares Teixeira
- 7 Márcia Silvia Pereira Neves
- 8 Romulo Pedron Nogueira
- 9 Wesley de Souza Jordão
- 10 Ângela Maria Lemos
- 11 Vanusa de Araújo
- 12 Jocelino Amorim
- 13 Luís Carlos França

Comissão Empresa
Comissão Empresa
Comissão Empresa
Comissão Empresa
Comissão Salarial
Comissão Salarial
Comissão Salarial
Comissão Salarial
Comissão Salarial
SINDPD-RJ
FENADADOS
FENADADOS
SINDADOS-BA

I. **Pela COBRA TECNOLOGIA S.A.**

1. A Representação da Empresa informou ter participado recentemente de reunião com o Ministério da Fazenda e DEST, oportunidade em que recebeu orientações alinhadas com o Governo Federal, sobre restrições para prática de aumento real e extensão ou incremento de benefícios com impacto econômico-financeiro, além da observação fiel ao disposto na Resolução 9 da CCE.
2. A representação da Empresa reafirma a vontade de avançar no processo negocial e apresenta:
 - a) Proposta da Representação de Trabalhadores para os itens indicados pela representação dos trabalhadores na última reunião de 10.08.2011.
 - b) Contraproposta da Empresa para as cláusulas que estavam em avaliação.

Cláusula 60ª – organização de locais de trabalho (OLT):

Proposta Representação dos Trabalhadores: parágrafo 7º:

- I. até 150 empregados = 1 representante;
- II. acima de 150 empregados = 2 representantes;
- III. para o estado do RJ = 5 representantes, integrantes da Comissão Salarial.
- IV. Mesmo número de titulares também para suplentes.

Contraproposta da Empresa:

- 1 representante para cada Regional de Serviços;
- 5 representantes para o Estado do Rio de Janeiro, integrantes da Comissão Salarial.
- Mandato de 1 ano com estabilidade de 6 meses além do período do mandato. Retirar a estabilidade dos Conselheiros da AEC (10) e manter somente a da Diretoria.

Cláusula 18ª – Auxílio escola

Proposta da Representação de Trabalhadores: considerar o benefício somente para ensino fundamental de 7 a 15 anos, e incluir menção de escola especial

Contraproposta da Empresa: concorda somente para escola especial limitado a 1 salário mínimo nacional.

Cláusula 32ª – Abono 6 dias

Proposta da Representação de Trabalhadores: manter a proposta de abono de 6 dias e incluir menção de que o abono gerencial mensal será o equivalente de 5 dias/ano.

Contraproposta da Empresa: concorda com a adoção do abono com quantidade de dias pré-estabelecida e ajuste no gerencial atualmente praticado, porém os valores serão estabelecidos a partir de estudo em desenvolvimento.

Cláusula 58ª – Estabilidade no emprego para empregados transferidos com mudança de domicílio

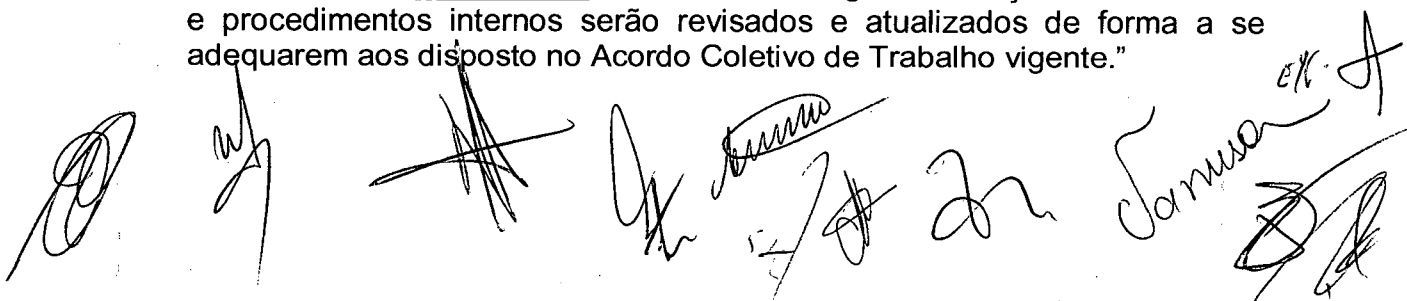
Proposta da Representação de Trabalhadores: considerar estabilidade de 6 meses quando a pedido do funcionário e 1 ano quando a pedido da empresa.

Contraproposta da Empresa: Mantida a proposta inicial da Empresa (6 meses).

Cláusula 62ª – Atualização de normas administrativas

Proposta da Representação de Trabalhadores: criação de comissão paritária no prazo de 60 dias a partir da assinatura do ACT para revisão das normas.

Contraproposta da Empresa: Aceitar com a seguinte redação – “ As normas e procedimentos internos serão revisados e atualizados de forma a se adequarem aos disposto no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.”

A series of handwritten signatures and initials are located at the bottom of the page. From left to right, there are approximately eight distinct marks, including a large circular scribble, several stylized signatures, and the name 'Jannara' written in cursive. Some of the marks appear to be initials or short signatures.

3. Referente à solicitação realizada pela Representação dos Trabalhadores, sobre informações sobre a quantidade de trabalhadores por cargo, bem como a sua remuneração, para considerações a respeito da Cláusula 13ª – Plano de Saúde para apresentação de contraproposta, a Empresa informou que as mesmas serão encaminhadas.
4. Sobre a solicitação de cargos e setores que seriam afetados pela cláusula proposta pela Empresa referente a turnos de trabalho, a Empresa informou que poderá ser aplicado em toda a Empresa e para todos os cargos efetivos e imediatamente contemplará os serviços de Monitoração, Data-Center e Contact-Center/Help-Desk.
5. A Empresa informou o seguinte posicionamento para as cláusulas que estavam sob avaliação:

a) Cláusula 7ª – ANUALIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Contraproposta da Empresa: considerar possibilidade para aplicação a partir do 3º ano na taxa de 60% e para 4º ano a taxa de 80%.

b) Cláusula 10ª – DA CESTA ALIMENTAÇÃO

Contraproposta da Empresa: Manter a redação do acordo atual

c) Cláusula 11ª – DECIMA TERCEIRA CESTA DE ALIMENTAÇÃO

Contraproposta da Empresa: Permanece sob avaliação.

d) Cláusula 16ª – DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR

Contraproposta da Empresa: Não incluir no Acordo, pois a participação da Representação de Trabalhadores é assegurada pela legislação.

e) Cláusula 26ª – PROGRAMA MATERNIDADE CIDADÃ

Contraproposta da Empresa: Concorda preliminarmente.

f) Cláusula 47ª – AUXILIO FUNERAL

Contraproposta da Empresa: considerar inclusão em normativo interno, não considerar no Acordo.

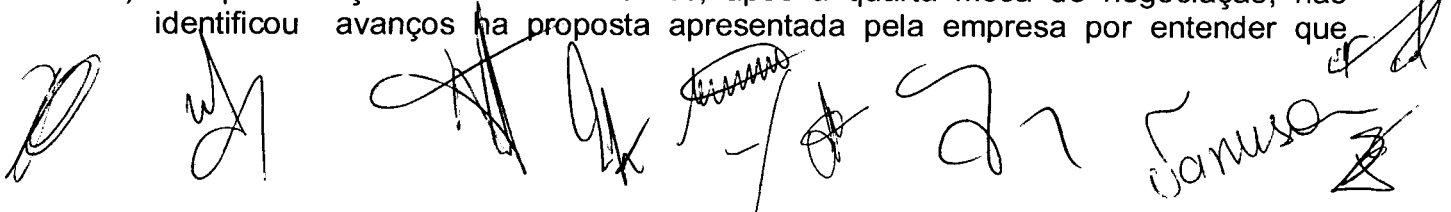
g) Cláusula 55ª – INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE/PENOSIDADE

Contraproposta da Empresa: A Empresa cumpre a legislação vigente.

6. A Empresa ratifica seu posicionamento referente as demais cláusulas.

II. Pela REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES:

- 1) A representação dos trabalhadores, apos a quarta mesa de negociação, não identificou avanços na proposta apresentada pela empresa por entender que



houve retrocesso no processo negocial, não reconhecendo o pleito dos trabalhadores;

- 2) A representação dos trabalhadores não acata a justificativa de que a crise mundial seja a principal causa para não avançar nas negociações, menos ainda a transferência das consequências da crise para os trabalhadores. Sabemos que a empresa esta com inúmeros contratos novos junto ao Banco do Brasil e entendemos, que o aumento no numero de DAS e cedidos do Banco do Brasil é o maior agravante para a negativa de ampliação dos direitos aos trabalhadores e trabalhadoras da Cobra Tecnologia.
- 3) A representação dos trabalhadores desde o inicio buscou que a Isonomia fosse o balisador das negociações e a empresa não apresentou propostas que contemplassem a todos os trabalhadores Cobra.
- 4) A representação dos trabalhadores registra que na primeira mesa realizada em 06/07 a empresa acatou a manutenção da clausula ESTABILIDADE PROVISORIA e hoje propõe a retirada de estabilidade dos conselheiros da AEC, caracterizando recuo nas negociações.
- 5) A representação dos tralhadores vê mais uma vez a dificuldade da empresa em flexibilizar, pois uma vez , sabendo que a Legislação garante a participação dos trabalhadores e trabalhadoras na construção da PLR , nada impede que a clausula supra citada esteja no ACT, prevalecendo assim a boa fé e o espirito de cordialidade nesta construção.
- 6) A Representação dos trabalhadores não admite a ingerência patronal na organização dos trabalhadores, em especial à AEC.
- 7) A representação dos trabalhadores registra que, a contra proposta apresentada pela empresa será encaminhada para o crivo do conjunto dos trabalhadores.

III. Pela COBRA TECNOLOGIA S.A.

A Representação da Empresa ratifica sua disposição para avançar nas negociações e entende que a contraposta apresentada contém avanços em relação ao Acordo atual.

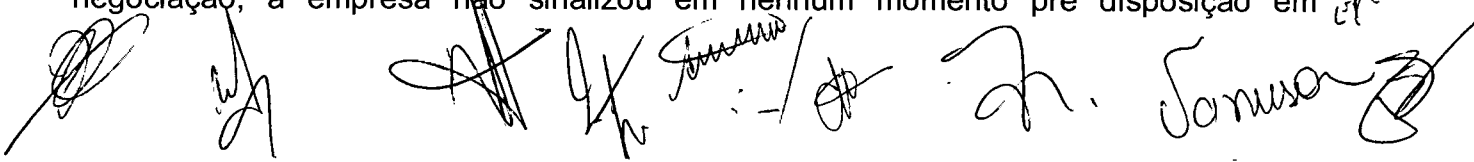
Referente ao item 5 do registro da Representação dos Trabalhadores a Empresa informa que a participação dos mesmos está garantida pela legislação.

Sobre o mencionado no item 2 a Representação da Empresa ratifica que o seu posicionamento está baseado nas orientações recebidas pelo Ministério da Fazenda e DEST e na atual situação econômica e financeira da Companhia, sendo esses os fatores preponderantes

A Representação também registra a importância do clima de cordialidade entre as relações mantidas na negociação entre as partes.

IV. Pela REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Representação dos Trabalhadores reafirma que até a presente rodada de negociação, a empresa não sinalizou em nenhum momento pré disposição em



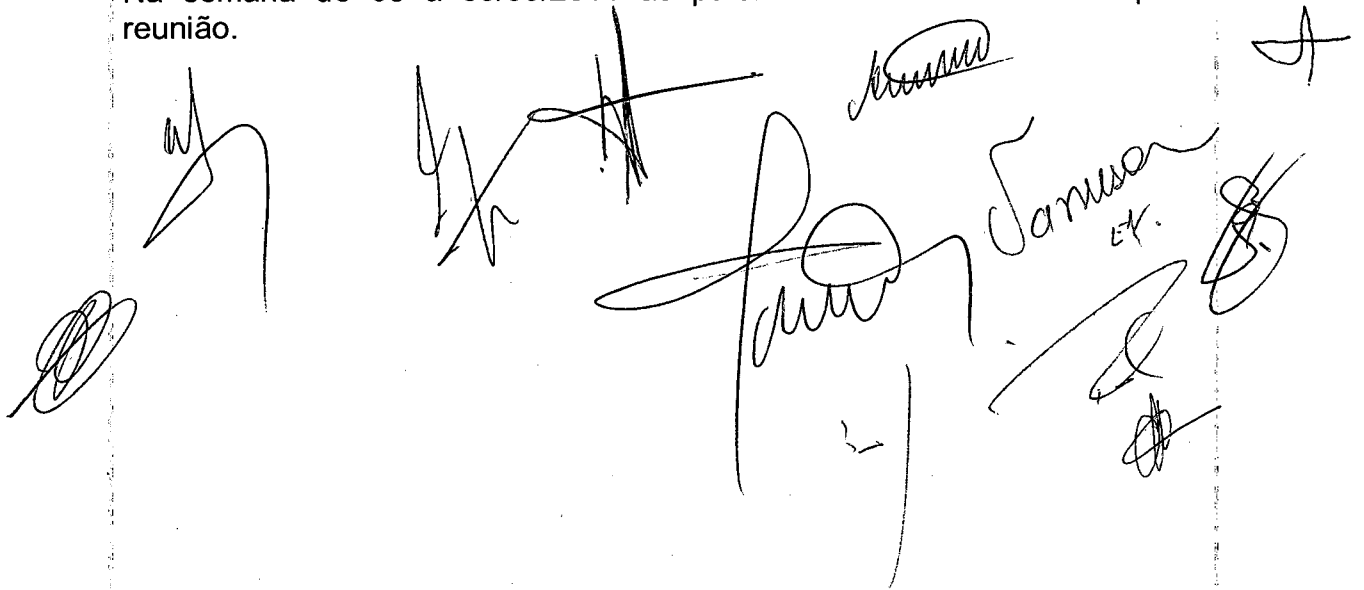
avançar, uma vez que, a mesma não acatou uma cláusula sequer de avanço em relação ao ACT em vigor. Registra também, que desde a mesa ocorrida em 10/08/2011, a representação dos trabalhadores, reunidos no Comando Nacional, não mediu esforços em ajustar algumas cláusulas, no intuito de atingir o fechamento das cláusulas sociais e sindicais.

Entendemos que o registro de todas as cláusulas negociadas devam estar contidas no ACT, evitando desta forma que as N.Is sejam a única garantia que os trabalhadores e trabalhadoras possam ter dentro da empresa, lembrando que as Normas Internas são prerrogativas patronais.

A Representação dos trabalhadores, em clima de cordialidade, espera que à direção da empresa, apresente de fato propostas de avanço na próxima rodada de negociação.

Registro comum das partes

Na semana de 05 a 09/09/2011 as partes acordarão a data da próxima reunião.



A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature appears to read 'Janison' with 'ET.' below it. There are also several initials and scribbles, including a large 'A' at the top right and a signature that looks like 'Janison' with a large flourish underneath.